

Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: **Secretaria Municipal de Educação**

Responsável pela demanda: **Kelem Montes Cardoso Mesquita**

Destinatário: **Departamento de Compras**

1. OBJETO

Contratação de empresa para confecção de camisetas para atender demanda.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de camisetas justifica-se pela necessidade de padronizar e identificar os participantes das atividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo organização, segurança e fortalecimento da identidade institucional. O uso de camisetas padronizadas facilita o controle visual em ambientes com grande fluxo de pessoas, promove a integração entre equipes e contribui para a valorização das ações educativas realizadas. Trata-se de medida que visa à eficiência, à uniformidade e ao atendimento das demandas planejadas para o período, evitando improvisações e garantindo a qualidade e durabilidade do material fornecido.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	U M	QTD
01	Camiseta em malha PV com silkagem colorida e punhos	Und	24

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Os materiais locados deverão estar em bom estado de acabamento e prontos para uso;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

4.1. Prazo de entrega:

Secretaria Municipal de Educação

Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Educação em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

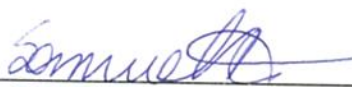
4.2. Local, condições e horário da entrega / Execução:

A entrega dos materiais deverá ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Educação.

A entrega deverá ocorrer em dias úteis, (segunda a sexta-feira, entre 08h00 às 11h00 e 13h00 às 16h30), respeitando os prazos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente. A contratada deverá comunicar previamente à equipe responsável pela fiscalização do contrato, garantindo acompanhamento, conferência e recebimento formal dos itens ou serviços prestados.

Todos os materiais entregues devem estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo, estando sujeitos à recusa caso apresentem desconformidades, defeitos ou falhas.

Silvânia, 15 de agosto de 2025.



SAMUEL DE SOUSA DIAS ALVES
Auxiliar Administrativo



KELEM MONTES CARDOSO MESQUITA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2025